



BOLETIM DE SERVIÇO

19/03/2024

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Juliane Bubniak
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Coordenadoria de Diárias e Passagens	Mateus Pamplona
Diretoria do Polo de Inovação	Robinson Pizzio
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Cristina Missao Borille Kuba
Coordenadoria de Gestão de Projetos	Felipe Cintra Nunes Braga
Coordenadoria do Programa de Formação e Recursos Humanos	Leandro de Medeiros Sebastiao
Diretoria de Gestão de Pessoas	Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Coordenadoria de Capacitação e Avaliação	Jeniffer Caroline da Silva
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Danielle Christiane Tiefensee Cascaes
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos
Coordenadoria de Pagamento	Francielle Pereira de Oliveira
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Milene Bobsin
Chefe da Auditoria Interna	Gregory Castilho Mancin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Coordenadoria de Engenharia	Clauandria Ferreira Domingo Neris
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Marcio Andrey de Matos
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 19/03/2024

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Juliana Almeida Coelho de Melo
Procuradoria Educacional Institucional e Recenseadora	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Talles Viana Demos
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Chefia do Departamento de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico Integrado	Ivanir Ribeiro
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Adalberto Teodósio Tabalipa
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Felipe Silveira de Souza
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Bianca Eneas Nunes
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Diogo Moreno Pereira Carvalho
Coordenadoria de Bibliotecas	Karla Viviane Garcia Moraes
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Augusto César Felisbino Garcia
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Marco Antônio Neiva Koslosky
Coordenadora de Articulação da Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Coordenadoria de Mídias Educacionais	Rogers Barbi
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação e Práticas Educativas	Eliane Juraski Camillo
Coordenadoria de Formação	Ana Thaisi de Andrade Couto
Coordenadoria do Laboratório de Ensino e Aprendizagem	Maria Leda Costa Silveira
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Thais Cavalheiro Aureliano
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Leandro Damião Viana
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet
Coordenadoria de Eventos	Ananda Mila Kohn

Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Bernardo Barbosa Gomes
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Sabrina Moro Villela Pacheco
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Oizes Vieira Mendes
Coordenadoria de Gestão de Documentos	Sandra Messa da Silva
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Silvio Aparecido da Silva
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Kari de Souza Soares
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Ederson Dantas de Almeida
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Ana Claudia Burmester
Coordenadoria de Publicações	Charlene da Silva
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
ADILSON PAKUSZEWSKI

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 19/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
RICARDO GUZ

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
ELIANDRO LUIZ MINSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ISMAEL MATIAS MENDES

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
TELMA PIRES PACHECO AMORIM

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
YURI LOPES ADIB SALOMAO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
REJANE MARIA SILVA GRACIOSA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
JEAN RAPHAEL ZIMMERMANN HOULLOU

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELCIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
RAMÃO TIAGO TIBURSKI

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 909, de 19 de março de 2024

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - DMKT-REI;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do Reitor nº 3849/2023 de 14 de dezembro de 2023, que designa servidores para a Comissão Organizadora do 10º Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFSC - Sepei 2024:

- Excluindo da Comissão Central:

DIOGO MORENO PEREIRA CARVALHO - Proen - SIAPE 1870604

ELIANE JURASKI CAMILLO - Proen - SIAPE 2928820

- Excluindo da Comissão Cultural:

LUCIANA CESCO NETTO FERNANDES DA SILVA, SIAPE 1645606

- Incluindo na Comissão Cultural:

PATRICIA NUNES MARTINS - Câmpus Tubarão - SIAPE 1018162

- Incluindo na Comissão Técnico-Científica:

PAULO RICARDO ALVES REGINATTO - Câmpus São Miguel do Oeste - SIAPE 1905590

EDUARDO CARLOS SOUZA CUNHA - Câmpus São Miguel do Oeste - SIAPE 3385484

MAICON MIOTTO - Câmpus São Miguel do Oeste - SIAPE 1039324

Art. 2º A Comissão Organizadora, composta pela Comissão Central e pelas Comissões Técnico-Científica, de Comunicação, de Infraestrutura, e Cultural, passa a ter a seguinte composição:

I - Comissão Central:

ADRIANO LARENTES DA SILVA - PROEN - SIAPE 1445800

ANANDA MILA KOHN - PROEX - SIAPE 3008072

CLOVIS ANTONIO PETRY - PROPPI - SIAPE 1512328

DANIEL FERNANDO CAROSSI - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE - SIAPE 3825176

DIEGO ALBINO MARTINS - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 1822803

DIEGO NONES BISSIGO - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 2135831

FLAVIA MAIA MOREIRA - PROPPI - SIAPE 1169918

GEISA GOLIN ALBANO - PROEX - SIAPE 1695807

GRASIELA LUCIA DE PINHO - PROEX - SIAPE 2033134

HÉLEN ANGÉLICA MODRAK - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 1144317

JULIANA ALMEIDA COELHO - PROEN - SIAPE 2659984

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 19/03/2024

<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

KACIA PAVLAK - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 1142641
KELI CRISTINA FABIANE - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 1866749
MILENA DE MESQUITA BRANDÃO - PROEX - SIAPE 2768570
NADIA GARLET - PROEX - SIAPE 2034709
RAMAO TIAGO TIBURSKI - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE - SIAPE 1097958
STEFANY GRUTZMANN ARCARI - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 1825626
VALTER VANDER DE OLIVEIRA - PROEX - SIAPE 1684932

II - Comissão Técnico-Científica:

BARBARA COLOSSI FELIPPE - PROPPI - SIAPE 2194133
CLEVERSON LUIZ RACHADEL - PROPPI - SIAPE 2087495
CLOVIS ANTONIO PETRY - PROPPI - SIAPE 1512328
DANIEL DEZAN DE BONA - PROPPI - SIAPE 1668324
DIEGO NONES BISSIGO - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 2135831
EDUARDO CARLOS SOUZA CUNHA - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 3385484
IVANIR RIBEIRO - PROEN - SIAPE 1653703
JULIANA ALMEIDA COELHO - PROEN - SIAPE 2659984
LIZIANE RENATE LESSAK - PROEX - SIAPE 2080950
LUIZ ALBERTO VICARI - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE - SIAPE 1939039
MAICON MIOTTO - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 1039324
MILENA DE MESQUITA BRANDÃO - PROEX - SIAPE 2768570
SIDELIA SUZAN LADEVIG GARCIA - PROEN - SIAPE 1640223
ODIMAR ZANUZO ZANARDI - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 1142022
PAULO RICARDO ALVES REGINATTO - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 1905590
PRISCILA FLÔRES AGUIRRE - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 3156767
STEFANY GRUTZMANN ARCARI - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 1825626
VINICIUS DAL BEM - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE - SIAPE 1993501

III - Comissão de Infraestrutura:

ALEX ANDRÉ BELINKI - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 1825175
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 1863855
KACIA PAVLAK - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 1142641
MAICON MIOTTO - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 1039324
MANOEL MARASCHIN - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 3371266

IV - Comissão de Comunicação:

HÉLEN ANGÉLICA MODRAK - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 1144317

NICOLE SALOMONI PICOLI - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 2312123

RAFAELA TAISA MENIN - CÂMPUS CHAPECÓ - SIAPE 2278361

V - Comissão Cultural:

DANIELA LAUERMANN - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 2079751

KELI CRISTINA FABIANE - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 1866749

PATRICIA NUNES MARTINS - CÂMPUS TUBARÃO - SIAPE 1018162

RAFAEL ANTONIO GIL MELLO GOMES - CÂMPUS SÃO LOURENÇO DO OESTE - SIAPE 3356198

ROBERTA GARCIA BARBOSA - CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE - SIAPE 1823925

Art. 3º A carga horária semanal prevista para o desenvolvimento das atividades é de 8 horas para os membros da Diretoria de Comunicação, 4 horas para os demais membros da Comissão Central e de 2 horas para os membros das demais comissões.

Art. 4º A comissão atuará de 1º/12/2023 a 30/09/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 910, de 19 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei n° 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico N.º 43/2024 - DIRADM;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear um(a) servidor(a) para assumir temporariamente o cargo de Pró-Reitor de Administração durante o período de férias do titular correspondente, conforme detalhado abaixo.

I - FUNÇÃO/CARGO – Pró-Reitor de Administração / Reitoria – CD2

- a) Titular: ALOISIO SILVA JUNIOR / Siape N.º 278195;
- b) Período de férias: de 18/03/2024 a 27/03/2024;
- c) Substituto: DEBORAH REJANE MAGNO RIBAS / Siape N.º 1093041;
- d) Período da Substituição: de 18/03/2024 a 27/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 911, de 19 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando as reuniões de trabalho realizadas ao longo do ano de 2023, para estudo de viabilidade de oferta de curso de pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Riscos e Desastres;

Considerando a submissão da oferta do curso de pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Riscos e Desastres no Programa Universidade Aberta do Brasil - Edital 25/2023/CAPES;

Considerando a existência do Termo de Cooperação celebrado entre a Defesa Civil de SC-DCSC e o Instituto Federal de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros internos abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para a elaboração e acompanhamento da análise e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Riscos e Desastres nas instâncias institucionais competentes, conforme as seguintes informações:

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA – Siape: 1815552 - Docente e Diretora Geral do Câmpus Gaspar/IFSC

CASSIO AURELIO SUSKI - Siape: 1815765 - Docente do Câmpus Itajaí/IFSC

CHRISTINA MARTINEZ HIPOLITO – Siape: 2915613 Coordenadora de Pós-Graduação PROPP/Reitoria/IFSC

GRACIANE REGINA PEREIRA – Siape: 1107569 - Docente do Câmpus Gaspar/IFSC (Coordenadora)

MARIO FRANCISCO LEAL DE QUADRO – Siape: 1094639 - Docente do Câmpus Florianópolis/IFSC

Art. 2º Designar os membros externos abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho para a elaboração e acompanhamento da análise e aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Riscos e Desastres nas instâncias institucionais competentes, conforme as seguintes informações:

ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Coronel Bombeiro Militar SC - Voluntário

CAROLINE MARGARIDA - Gerente de Capacitação e Ensino – Defesa Civil de Santa Catarina

REGINA PANCERI - Gerente de Pesquisa e Extensão – Defesa Civil de Santa Catarina

Art. 3º Estabelecer a carga horária de 2 horas semanais para exercerem as suas atividades.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 20/12/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 912, de 18 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Instrução Normativa nº 03/2017, a Resolução nº 10/2019/CDP de 17/10/2019 e Res. 002/2020/CDP, de 20/04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação aos servidores:

I - Anderson Rafael Webler, SIAPE 1000015728 , lotado no Campus São Carlos, com efeito financeiro a partir de 05/03/2024, pela conclusão do Curso de MESTRADO em Agronomia. Processo no. 23292.007899/2024-34.

II -Israel da Silva Mota, SIAPE 1115662, lotado no Campus São Carlos, com efeito financeiro a partir de 04/03/2024, pela conclusão do Curso de MESTRADO Profissional em Educação Profissional e Tecnológica/IFSC. Processo no. 23292.007885/2024-11.

III - BRUNO GONCALVES LOPES, SIAPE 2879385, lotado(a) no CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, com efeito financeiro a partir de 21/02/2024, pela conclusão do Curso de MESTRADO em ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA. Processo no. 23292.005948/2024-02.

IV - JOSE DE PINHO ALVES NETO, SIAPE 1315452, lotado(a) no CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, com efeito financeiro a partir de 19/02/2024, pela conclusão do Curso de DOUTORADO em EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. Processo no. 23292.005247/2024-65.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

MAURICIO GARIBA JUNIOR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 913, de 19 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2024 - DG-CRI,
Considerando as férias da servidora abaixo relacionada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Câmpus Criciúma para substituir a respectiva titular no período de férias abaixo especificado:

I- FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadoria de Gestão de Pessoas / Câmpus Criciúma – FG1

a) Titular: CINTIA GREGÓRIO RICARDO STRACHOSKI

b) Período de férias no SIAPE: 19/03/2024 a 28/03/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: ADEMAR CESARIO MOTTA, Assistente em Administração

d) Período da Substituição: 19/03/2024 a 28/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 914, de 19 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico 23/2024 - DAE-REI ;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho Fórum de Educação Especial do IFSC, com o objetivo de elaborar a minuta de regulamentação do Fórum de Educação Especial do IFSC. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades no período de 18/03/2024 a 22/04/2024, com dedicação de carga horária semanal com 02 horas para os seus participantes.

- I - ANA PAULA SILVA, SIAPE N.º 1065674 - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
- II - CLÁUDIA TELES DA SILVA, SIAPE N.º 3384182 - CÂMPUS GAROPABA
- III - CLAUDIO ADÃO DA ROSA, SIAPE N.º 3129938 - CÂMPUS ITAJAÍ
- IV - DEISE ANDREIA ENZWEILER, SIAPE N.º 1267716 - CÂMPUS URUPEMA
- V - HAGAR DE LARA TIBURCIO, SIAPE N.º 1306876 - CÂMPUS GASPAR
- VI - IVANI CRISTINA VOOS, SIAPE N.º 1152544 - CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE
- VII - JOSIANE MACHADO GODINHO, SIAPE N.º 1150236 - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
- VIII - LUCIANA CARRION CARVALHO, SIAPE N.º 1407775 - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS CONTINENTE
- IX - MORGANA DIAS JOHANN, SIAPE N.º 1789567 - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
- X - NADJA REGINA SOUSA MAGALHÃES, SIAPE N.º 1394206 - CÂMPUS CANOINHAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 18/03/2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 915, de 19 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando a necessidade de uma Comissão de Organização e Publicação de Livros do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Organização e Publicação de Livros do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC:

I – IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA – Siape: 2653763 – Câmpus Florianópolis–
Presidente

II – CRISLAINE GRUBER – Siape: 1817761 – Câmpus Florianópolis

III – MARIMAR DA SILVA – Siape: 1425237– Câmpus Florianópolis Continente

IV – SALETE VALER – Siape: 1715654 - Câmpus Florianópolis Continente

V - DOUGLAS PAULESKY JULIANI – Siape: 2928820 - Câmpus Florianópolis Continente

Parágrafo único. Enquanto exercerem suas funções, o Presidente da Comissão de Organização e Publicação de Livros do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC deverá ser o articulador e responsável pelas ações previstas nesta portaria em conformidade com as atribuições indicadas nas metas da Comissão de Avaliação.

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 4 horas semanais para a coordenação e 4 horas semanais para os membros exercerem suas funções. Tal carga horária deve ser incluída nas 15 horas destinadas ao trabalho no ProfEPT IFSC.

Art. 3º São metas da Comissão de Avaliação: Organizar e publicar três livros referentes aos produtos educacionais de cada uma das turmas de egressos do ProfEPT IFSC (T1, T2 e T3).

Art. 4º Esta portaria tem validade até 23/12/2024 para o cumprimento de suas metas.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 916, de 19 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico 9/2024 - DIREN;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho responsável por atualizar o Manual de Comunicação Científica do IFSC. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades, pelo período de 15/03/2024 a 15/09/2024, com carga horária semanal de 2 horas.

- I – ALISON ANTONIO DE SOUZA – CÂMPUS CANOINHAS
- II – CLÁUDIA OSVALDINA DOS PASSOS CAVALCANTI - CÂMPUS ARARANGUÁ
- III – ELIANE PELLEGRINI – CÂMPUS ITAJAÍ
- IV – KARLA VIVIANE GARCIA MORAES – REITORIA
- V – KLEBER ANDERSON MENDES LEITE – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS
- VI – PAOLA ANDREZA ÁVILA SOARES - CÂMPUS URUPEMA
- VII – PATRÍCIA DA SILVA - CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE
- VIII – RAQUEL MATYS CARDENUTO GUGELMIN - REITORIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 15/03/2024.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 917, de 19 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2024 - DG-CTE;

Considerando o período de férias do servidor JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES, de 20/03/2024 a 28/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Florianópolis-Continente, para substituir o respectivo titular, durante o período de férias, conforme segue:

I - Função/cargo: Coordenadoria de Compras e Contratos / Câmpus Florianópolis-Continente – FG2

a) Titular: JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES – Assistente de Alunos – Matrícula SIAPE nº 1611077;

b) Período de Férias 20/03/2024 a 28/03/2024;

c) Substituto/cargo efetivo: VALÉRIA MATILDE DOS SANTOS – Contadora – Matrícula SIAPE nº 2032843;

d) Período da substituição: 20/03/2024 a 28/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 918, de 19 de março de 2024

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2024 - DIREPE-CCO,
Considerando o processo nº 23292.002439/2024-10 que trata do afastamento para Licença Capacitação da servidora MARGARIDA HAHN - Coordenadora Pedagógica do IFSC Chapecó;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do Câmpus Chapecó para substituir a respectiva titular no período de Licença Capacitação abaixo especificado:

I - FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenadora Pedagógica / Câmpus Chapecó – FG2

a) Titular: MARGARIDA HAHN

b) Período de afastamento: 14/03/2024 a 28/03/2024

c) Substituto/Cargo efetivo: CLAUDIA LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais

d) Período da Substituição: 14/03/2024 a 28/03/2024

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 19/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 69, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Registro e Secretaria Acadêmica, recebida em 18/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 67 de 18 de março de 2024, que autoriza o cancelamento de matrículas.

Art. 2º Autorizar o cancelamento das matrículas abaixo listadas, conforme os motivos expostos:

I. CURSO SUPERIOR DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO:

a) Matrícula n° 202410007874 - Motivo: por iniciativa do aluno.

b) Matrícula n° 202410006466 - Motivo: por iniciativa do aluno.

II. CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROMECÂNICA:

a) Matrícula n° 202411903759 - Motivo: por iniciativa do aluno.

b) Matrícula n° 202411903656 - Motivo: por iniciativa do aluno.

c) Matrícula n° 202411903647 - Motivo: por iniciativa do aluno.

d) Matrícula n° 202411905185 - Motivo: por iniciativa do aluno.

III. CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE ADMINISTRAÇÃO:

a) Matrícula n° 202321002209 - Motivo: iniciativa do aluno.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 70, de 19 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 36 de 28 de fevereiro de 2024;
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 38 de 1 de março de 2024;
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 46 de 5 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 46 de 5 de março de 2024, que designa servidores para comporem a Comissão Local de Inventário Patrimonial do Câmpus Caçador, incluindo a servidora SAYONARA VARELA.

Art. 2º A Comissão Local de Inventário Patrimonial do Câmpus Caçador passa a ser composta por:

DANIELLE REGINA ULLRICH
RICARDO GUZ
ADILSON PAKUSZEWSKI
ALICE FELISBINO GOLIN
LEANDRO MARCELO CAMILO
NAIPI HOMMERDING
PATRICIA MACCARINI MORAES
PATRICIA FRANGELLI BUGALLO LOPES
JAISON SCHINAIDER
PAOLO TARGIONI
YVES GARNARD IRILAN
GABRIEL HERMANN NEGRI
ERIC COSTA CARVALHO
EDUARDO GUEDES VILLAR
ALEX SANDRO MATOS DE OLIVEIRA
EDUARDO NASCIMENTO PIRES
ESTER HASSE
JAIR JOSÉ FERRONATO
JEFFERSON SCHNEIDER CARLETTO
GABRIEL NEVES FERRARI
EDMAR DIONIZIO
ADRIANA SALVADOR ZANINI
ELI LOPES DA SILVA

VERONICA DE ANDRADE BAPTTISTELA
JANICE MOSER CORRÊA
CELSO CARDOSO DE LIMA JÚNIOR
OZEIAS CARLIM DO PRADO
LUZITANIA DALL'AGNOL
DOUGLAS COSTA SORIA
VICENZO BELLETTINI DONADEL
DOUGLAS ALESSANDRO NAVA
FREDERICO REIS MARQUES DE BRITO
CAROLINA BACKES
ELI LOPES DA SILVA
JANAINA STABILE SOARES LENZI
ALEXANDRE MENDES DE CASTRO
SAYONARA VARELA

Art. 3º Designar o servidor ADILSON PAKUSZEWSKI como presidente da referida comissão.

Art. 4º Determinar que os membros destinem até 04 (quatro) horas semanais para a realização dos trabalhos, pelo período de 01/03/2024 a 31/07/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 31 de julho de 2024.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 19/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 45, de 18 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n° 23292.009566/2024-40,

Considerando a Chamada Pública n° 01/2024, que dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SUZEMARA DA ROSA ROSSO, lotado e/ou em exercício no Câmpus Chapecó na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção (COINFRA), a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho em regime parcial, com até 40% de atividades em teletrabalho.

Art. 2º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

- I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;
- II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;
- III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;
- IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;
- V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;
- VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;
- VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 4º A adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho será de 6 (seis) meses.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 19 de Setembro de 2024.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 46, de 18 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n° 23292.009566/2024-40,

Considerando a Chamada Pública n° 01/2024, que dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JOSÉ ALVICIO RITTER FILHO, lotado e/ou em exercício no Câmpus Chapecó no Departamento de Administração, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho em regime parcial, com até 60% de atividades em teletrabalho.

Art. 2º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

- I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;
- II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;
- III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;
- IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;
- V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;
- VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;
- VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 4º A adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho será de 6 (seis) meses.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 19 de Setembro de 2024.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 47, de 18 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n° 23292.009566/2024-40,

Considerando a Chamada Pública n° 01/2024, que dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora TATIELI ELENICE LUI MENECHINI, lotado e/ou em exercício no Câmpus Chapecó na Assessoria da Direção-Geral, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho em regime parcial, com até 40% de atividades em teletrabalho.

Art. 2º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

- I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;
- II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;
- III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;
- IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;
- V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;
- VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;
- VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 4º A adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho será de 6 (seis) meses.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 19 de Setembro de 2024.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 48, de 18 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n° 23292.009566/2024-40,

Considerando a Chamada Pública n° 01/2024, que dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor JADER GAUER, lotado e/ou em exercício no Câmpus Chapecó no Departamento de Administração, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho Integral.

Art. 2º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

- I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;
- II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;
- III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;
- IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;
- V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;
- VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;
- VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 4º A adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho será de 6 (seis) meses.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 19 de Setembro de 2024.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 49, de 18 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n° 23292.009566/2024-40,

Considerando a Chamada Pública n° 01/2024, que dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as servidoras relacionadas abaixo, lotadas e/ou em exercício no Câmpus Chapecó na Coordenadoria de Materiais, Contratos e Orçamentos, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho.

I) TÂNIA KELLI KUNZ, em regime parcial, com até 50% de atividades em teletrabalho;

II) SANDRA FÁTIMA SETTE, em regime parcial, com até 50% de atividades em teletrabalho;

Art. 2º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;

II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;

III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;

IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;

V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;

VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;

VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 4º A adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho será de 6 (seis) meses.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 19 de Setembro de 2024.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó Nº 50, de 18 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 23292.009566/2024-40,

Considerando a Chamada Pública nº 01/2024, que dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as servidoras relacionadas abaixo, lotadas e/ou em exercício no Câmpus Chapecó na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho.

- I) ELEANDRA LEIA TECCHIO, em regime parcial, com até 50% de atividades em teletrabalho;
- II) JULIANA RECH DOS SANTOS, em regime parcial, com até 50% de atividades em teletrabalho;
- III) MARTA ELISA BRINGHENTI, em regime parcial, com até 40% de atividades em teletrabalho.

Art. 2º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

- I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;
- II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;
- III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;
- IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;
- V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;
- VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;
- VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 4º A adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho será de 6 (seis) meses.



Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 19 de Setembro de 2024.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 51, de 18 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n° 23292.009566/2024-40,

Considerando a Chamada Pública n° 01/2024, que dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora RAFAELA TAISA MENIN, SIAPE 2278361, Jornalista, em exercício no Câmpus Chapecó, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho em regime parcial, com até 20% de atividades em teletrabalho.

Art. 2º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

- I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;
- II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;
- III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;
- IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;
- V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;
- VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;
- VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 4º A adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho será de 6 (seis) meses.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 19 de Setembro de 2024.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 52, de 18 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo n° 23292.009566/2024-40,

Considerando a Chamada Pública n° 01/2024, que dispõe sobre a adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD).

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LEANDRO GABRIEL HILARIO, lotado e/ou em exercício no Câmpus Chapecó na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção (COINFRA), a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho em regime parcial, com até 20% de atividades em teletrabalho.

Art. 2º O servidor em teletrabalho deverá permanecer disponível para contato, no período definido pela chefia imediata e observado o horário de funcionamento do Câmpus.

Art. 3º Compete à chefia imediata:

- I - Estabelecer metas e consolidar o plano de trabalho mensal;
- II - Acompanhar o trabalho e a adaptação dos servidores em regime de teletrabalho;
- III - Aferir e monitorar o cumprimento das metas de desempenho estabelecidas;
- IV - Responder pelo controle dos resultados obtidos em face das metas fixadas;
- V - Atestar a execução das atividades desempenhadas pelo servidor;
- VI - Encaminhar relatório ao setor de gestão de pessoas, informando eventual descumprimento das metas, a fim de que seja registrado corte de ponto, se for o caso;
- VII - Organizar e publicizar a escala de trabalho do setor/coordenação e encaminhar para chefia subsequente ou direção para aprovação.

Art. 4º A adesão ao PGD na modalidade de teletrabalho será de 6 (seis) meses.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 19 de Setembro de 2024.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 189, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 31 de 31 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 31 de 31 de janeiro de 2024, que autoriza servidores efetivos a dirigirem carros oficiais.

Art. 2º Incluir o nome do servidor listado abaixo:

NOME, SIAPE, CATEGORIA CNH

VALDECI REIS, SIAPE: 2059235, CATEGORIA: AB

Art. 3º Determinar que, de acordo com a inclusão dos referidos nomes, a listagem dos servidores autorizados a conduzir os veículos oficiais do IFSC - Câmpus Florianópolis, passa ser a seguinte:

NOME, SIAPE, CATEGORIA CNH

ADOLFO LINO DE ARAÚJO, 1475637, AB

ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN, 22761877, B

ADRIANO NEZELLO SCHNEIDER PIZZATTO HEIS, 2571816, AB.

ADRIANO REGIS, 2879789, AB

ALDRWIN FARIAS HAMAD, 2858863, B

ALEX DE SOUZA, 2198535, AB

ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA, 1511509, B

ANA LÍGIA PAPST DE ABREU, 1879041, AB

ANDRE LUIZ FUERBACK, 2322730, AB

ANDRINO FERNANDES, 1031457, B

ANÉSIO FELIPE ZEITUNE, 1715548, AB

ANGELA REGINA KIRCHNER, 1363214, AB

ANTONIO AUGUSTO MORINI, 2882916, AB

ANTÔNIO CESAR COSTA, 3001058, AB

ARTHUR PEIXOTO BERBERT LIMA, 2287223, AB

AURÉLIO DA COSTA SABINO NETTO, 3425768, B

BERNARDO BRASIL BIELSCHOWSKY, 1813429, B

CARLOS DANIEL OFUGI RODRIGUES, 1418780, B

CARLOS RAFAEL GARCIA, 2049045, AE

CESAR ROGÉRIO CABRAL, 2178627, B
CLAUDIO FERRETTI, 79560, B
DANIEL GODOY COSTA, 3715631, AB
DANIEL MAZON DA SILVA, 1010351, AB
DANIEL TENFEN, 2286916, AB
DIOGO MELCHER DOS SANTOS, 1576737, AB
DOUGLAS DENI ALVES, 1586562, B
EDSON SORATO, 1191270, AB
EDUARDO ANTONIO LINCK, 1114055, AB
EDUARDO BECK, 0277780, B
ELENITA ELIETE DE LIMA RAMOS, 6277578, B
ELIVETE CARMEN CLEMENTE PRIM, 2306458, B
ELON JOSÉ LENZI, 2292483, AB
ERWIN WERNER TEICHMANN, 1732269, 01145591369, AB
FÁBIO HENRIQUE CORREA BOGADO GUIMARÃES, 2401892, B
FAGNEY JOSÉ DA CUNHA, 2057785, AB
FERNANDO LILA, 2411956, AB
FLAVIO BOSCATTO, 2649354, B
GABRIEL COSTA SOUSA, 3338164, AB
GILSINEI DA SILVA, 2038453, B
GISLENE MIOTTO CATOLINO RAYMUNDO, 2987344, B
GIOVANI CÂMARA, 2047805, B
GIZELLE KAMINSKI CORSO, 1887383, B
GOLBERI DE SALVADOR FERREIRA, 278115, B
GREGORY CHAGAS DA COSTA GOMES, 2397798, AB
GUILHERME BRAGHIROLI, 1010663, AB
GUILHERME ESPINDOLA, 2969343, AB
GUSTAVO CARDOSO ORSI, 3132456, B
HUMBERTO GESSER DE MIRANDA, 2496412, AB
INÁCIO ALBERTO PEREIRA COSTA, 2051006, B
JANDERSON HENRIQUE SCHWENGBER DORNELLES, 1668299, AB
JHONATHAN RAZZINI, 3160211, AB
JEREMIAS STEINS RODRIGUES, 1010574, B
JOÃO LÚCIO DA COSTA BARACUHY SOBRINHO, 2068783, B
JOSÉ DE PINHO ALVES NETO, 1315452, B
JULIANA JACQUES DA COSTA MONGUILHOTT, 1683173, B
JULIO CESAR DA SILVA, 2293357, AB
JULIO CEZAR BARCELLOS DA SILVA, 1089221, B
LEANDRO AUGUSTO ROMANSINI, 1605739, B
LEANDRO DE MEDEIROS SEBASTIÃO, 2425295, AD
LUÃ MOLOISE FERNANDES DA SILVEIRA, 1334833, B

LUCAS BASTIANELLO SCREMIN, 1670650, AB
LUCAS SILVA YOSHIDA, 1042720, AB
LUIZ CARLOS MARTINS, 277655, AB
MARCELO CARLOS DA SILVA, 1083140, B
MARCELO TAVARES GARCIA, 1581619, AB
MARCELO VANDRESEN, 01375006, AE
MARCIELE MISIAK CALDAS, 1529807, B
MARCO ANTONIO VEZZANI, 1905995, AB
MARCOS ANDRE PISCHING, 1823545, AB
MARCOS AURÉLIO NEVES, 6277692, AB
MARIANA MOSSINI SOARES, 1561004, B
MARICLÉIA LOPES PRIM, 2335087, B
MARIO CESAR SEDREZ, 1845237, AB
MARIO FRANCISCO LEAL DE QUADRO, 1094639, B
MATHEUS BRUM MARQUES BIANCHI SAVI, 2011044, B
MATHEUS PEREIRA GUZATTO, 2287072, A
MICHEL NOBRE MUZA, 2549703, AB
MICHELY DE MELO PELLIZZARO, 2238780, B
MILENE APARECIDA MARTINS SOBRAL, 1786592, B
NICOLLE BARTOSIAK, 2282002, B
ORLANDO GONNELLI NETTO, 2079206, B
PABLO TOBIAS MEDEIROS TRIBUG, 2293352, B
PEDRO CÉSAR CORDEIRO VIEIRA, 3132445, AB
RAFAEL HENRIQUE ECKSTEIN, 2423695, B
RAFAEL NILSON RODRIGUES, 1586543, B
RAFAEL SCHMITZ, 1822801, AB
RAMON RAMOS SILVA, 1709095, AB
REGINALDO CAMPOLINO JAQUES, 1090544, AB
REGINALDO STEINBACH, 2966461, B
RENATO ZETEHAKU ARAUJO, 1048909, AB
RICARDO LUIZ ALVES, 2619555, B
ROBINSON PIZZIO, 2046190, AB
ROGÉRIO DE SOUZA VERSAGE, 2286868, AB
ROSANE APARECIDA DO PRADO, 1207094, B
ROSELÉIA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER, 1092472, B
ROVANE MARCOS DE FRANÇA, 1033572, AB
SAMUEL JOÃO DA SILVEIRA, 2344447, AB
SUELEN DOS SANTOS SARAIVA, 2885474, B
VALDECI REIS, SIAPE: 2059235, CATEGORIA: AB
VANESSA DOS SANTOS GRANDO, 1788099, B
VANESSA LUIZA TUONO JARDIM, 01642284, AB



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 190, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando n. 42/2024 - DALTEC-FLN,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARCIA EUNICE LOBO, matrícula SIAPE 2080707, do cargo de Coordenadora do curso de Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 191, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 1/2024 - COREG-DACC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as seguintes matrículas, conforme RDP :

IV - por expiração do período máximo de integralização do curso;
Vicente Machado da Rosa - 201911906964

V - por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso

Aline Silva Fonseca - 202411900840

Davidson dos Santos Salles - 202411902232

FRANCIS LUIZ GOMES - 202411900801

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 192, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 17/2024 - DACC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do Curso Técnico Subsequente em Edificações considerando a RDP/IFSC conforme o artigo e parágrafo como segue:

Art. 88. O cancelamento de matrícula de aluno por iniciativa do IFSC poderá ocorrer:

V - por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso;

202411903715 ANTONIO MARCOS AZEVEDO MONTEIRO

202411902487 DIEGO KRUGER

202411902500 GEOVANY RODRIGUES BORGES

202411902489 JOHN ROBERT RIBEIRO

202411903905 SAULO DOS SANTOS GLORIA

202411902529 THIAGO CAMPOS CARVALHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 193, de 19 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 24/2024 - DALTEC-FLN,
Considerando o Regulamento Didático-Pedagógico - RDP,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar matrícula segundo o RDP IFSC, art. 30, IV- por falta de documentação comprobatória ou descumprimento de outros itens do termo de matrícula condicional, estabelecidos em edital de ingresso 05 DEING 2024/1.

GUSTAVO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 202411901178, Curso Técnico Integrado em Edificações [603].

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO

ZIZIMO MOREIRA FILHO
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 52, de 18 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 50/2024 - ASDIREPE-CTE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, do Câmpus Florianópolis-Continente, como coordenadores dos respectivos Laboratórios do Câmpus Florianópolis-Continente:

I - VILSON DE FRANÇA GOES: Coordenador dos Laboratórios de Habilidades Básicas de Cozinha;

II - TATIANA DE MACEDO SOARES ROTOLO: Coordenadora do Laboratório de Bebidas;

III - RAFAEL MATYS COSTA: Coordenador dos Laboratórios Restaurante 1 e Cambuza 1;

IV - RAFAEL MATYS COSTA: Coordenador do Laboratório Restaurante 2;

V - FABIOLA ZIMMERMANN SCHMITZ: Coordenadora dos Laboratórios de Panificação e de Confeitaria;

VI - CRISTIANY MARTINS: Coordenadora do Laboratório de Cozinha Regional;

VII - ANDRÉIA GONÇALVES GIARETTA: Coordenadora do Laboratório de Antropometria;

VIII - KRISCHINA SINGER APLEVICZ: Coordenadora do Laboratório de Microbiologia;

IX - FABIANA MORTIMER AMARAL: Coordenadora do Laboratório de Pesquisa;

X - NICOLE PELAEZ: Coordenadora do Laboratório de Produção de Alimentos.

Art. 2º Os coordenadores ficarão responsáveis por auxiliar a Coordenadoria de Alimentos e Bebidas, articulação de área e coordenador de curso nas demandas relativas aos laboratórios, bem como manter sob sua carga os bens patrimoniados dos laboratórios sob sua responsabilidade.

Art. 3º O coordenador de laboratório e a coordenação de Alimentos e Bebidas deverão desenvolver em conjunto as seguintes atribuições:

a) Organização e distribuição de utensílios;

b) Chamados para manutenção;

c) Articulação com os setores envolvidos, propondo melhoria dos processos e organização dos laboratórios.

Art. 4º As atribuições de responsabilidade do coordenador de laboratório envolvem a solicitação de compra de equipamentos e utensílios (especificação e quantitativo em conjunto com a área requisitante) e o inventário patrimonial do laboratório sob sua responsabilidade.

Art. 5º A articulação com a equipe de limpeza e toda a logística envolvendo a distribuição dos insumos, mantém-se sob responsabilidade da coordenação de Alimentos e Bebidas.

Art. 6º No final do semestre os coordenadores deverão encaminhar um relato com suas contribuições à gestão do Câmpus.

Art. 7º Os coordenadores terão até 04 horas semanais para o desenvolvimento das atividades alusivas, sendo esta portaria válida para o semestre 2024-1.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente

**Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente Nº 53, de 18 de março de
2024**

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado final da 4ª Chamada Pública Interna, do Edital nº 04/2023 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Florianópolis-Continente;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora do Câmpus Florianópolis-Continente, abaixo relacionada, a aderir ao Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho, conforme segue:

I – FRANCIANI MARIA DE SOUZA, matrícula SIAPE 3004290, em regime parcial, com 25% de atividades em teletrabalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí Nº 75, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando da Direção Geral nº 07/2024;

Considerando a obrigatoriedade de atualização das autorizações de dirigir veículo oficial do Câmpus Itajaí;

Considerando a Lei de Proteção de Dados;

Considerando a IN IFSC nº 09/2020 que dispõe sobre normas e procedimentos para a utilização de veículos oficiais do IFSC;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a lista de servidores autorizados a conduzir os veículos oficiais do Câmpus Itajaí, conforme categorias de habilitação autorizadas em suas CNHs:

ADONIS MENEZES
ANAXIMANDRO DALRI MERIZIO
BENJAMIM TEIXEIRA
CÁSSIO AURÉLIO SUSKI
CLÁUDIO ADÃO DA ROSA
DIANA TEREZINHA AMARO FERRAZ
EDUARDO CONCEIÇÃO
ELISARDO DO PRADO PORTO
FABIANO DUARTE ROSA
FERNANDO NIEMEYER FIEDLER
FRANCISCO SARTORI
JÉSSICA DE AGUIAR FRANÇA
JOÃO CARLOS POZZOBON
JOÃO HENRIQUE ALVES GRAVA MOLINA
LAURA PIOLI KREMER
LEONARDO FRANCISCO MACHADO
LUIZ ANDREI POTTER TONIN
LUIZ HENRIQUE CASTELAN CARLSON
MARESSA DANIELLI DOLZAN
MARIA LETÍCIA NASTARI MILLAS
MATHIAS ALBERTO SCHRAMM
PATRÍCIA OLIVEIRA REBELO LEITE

PAULO HENRIQUE SANTOS DA FONSECA
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFACIO
RENATA COSTELLA ACAUAN
RODDY ALEXANDER ROMERO ANTAYHUA
RODRIGO CAVALERI GERHARDINGER
RODRIGO OTÁVIO DE MACEDO GOMES
SAIMON MIRANDA FAGUNDES
SÉRGIO ROBERTO SANCHES
THIAGO PEREIRA ALVES
YHUR BRULINGER PAVEI

Art. 2º Revoga-se a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 295 de 30 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIS FERNANDO POZAS

LUIS FERNANDO POZAS
Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 19/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville Nº 91, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2024 - CORECOM-JLE,

Considerando a Portaria da Direção-geral do Câmpus Joinville nº 89/2024, que criou a Comissão para Aplicação e Avaliação Presencial de Língua Portuguesa para Estrangeiros, Imigrantes e Refugiados do Câmpus Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Aplicação e Avaliação Presencial de Língua Portuguesa para Estrangeiros, Imigrantes e Refugiados do Câmpus Joinville, para atendimento das demandas do mês de março/2024, com carga horária de 5 (cinco) horas.

PETERSON DE SOUZA MATTOS - Presidente

REGEANE SLOMP

SEVERINO MIRANDOLA JUNIOR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá vigência até 29/03/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 92, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Regimento do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Joinville,
Considerando o memorando eletrônico nº 1/2024 - CCEM-JLE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para mandato de 1 (um) ano, os servidores, abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Câmpus Joinville do IFSC.

I - Coordenador do Curso:

CHARLES SÓSTENES ASSUNÇÃO - Presidente do Colegiado

II - Corpo Docente

Representante dos docentes da área mecânica:

ANTÔNIO CARLOS PIRES DIAS

CLAUDIO JOSÉ WEBER

JOSUÉ BASEN PEREIRA

KELLY PATRÍCIA DIAS SCHWEDE

Representantes dos docentes das áreas de apoio:

MICHAEL KLUG

JÚLIO CÉSAR TOMIO

JOSÉ FLÁVIO DUMS (suplente)

III - Corpo Técnico Administrativo:

FABIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA DA SILVA GOMES

IV - Corpo Discente:

GUSTAVO ALVEZ DE SOUSA

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 192/2023.

Art. 3º A carga horária semanal destinada às atividades do Colegiado do Curso será de 1 (uma) hora.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAICK DA SILVEIRA VIANA

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 139, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 1/2024 - ASDG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 126 de 4 de março de 2024, que designa servidores para compor a Comissão do IFSC Sustentável do Câmpus São Miguel do Oeste, com inclusão da servidora JAQUELINE SEHN.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

EDISON TIAGO DRESCH (coordenador)

CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN

DOLORES WOLSCHICK

EVANDRO LUIS DA CUNHA

FERNANDA STOFFEL

GABRIELA CRISTINA GUZATTI

GUILHERME LINCK

JAQUELINE SEHN

KACIA PAVLAK

MARIA LUCIA DE SOUZA

PRISCILA FLORES AGUIRRE

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 28 de fevereiro de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 140, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 5/2024 - CCTEME-SMO;
Considerando a IN n° 01/2021/IFSC-SMO, alterada pela IN n° 01/2022/IFSC-SMO, que dispõe sobre a normatização da unificação dos acrônimos para os nomes dos Laboratórios de Ensino e Pesquisa e das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 26 de 28 de fevereiro de 2024, que designa o servidor ALEX BRITTO DA SILVA com encargo de responsabilidade pelo Laboratório de Materiais e Ensaios (LMAE-SMO) do Câmpus São Miguel do Oeste.

Onde se lê:

"...matrícula SIAPE n° 1088868"

Leia-se:

"...matrícula SIAPE n° 1409315"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 141, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 138 de 11 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a informação contida na Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 138 de 11 de março de 2024.

Onde se lê:

"Considerando o Memorando eletrônico N° 6/2023 - COEXTES - SMO"

Leia-se:

"Considerando o Memorando eletrônico N° 12/2024 - DEPE-SMO"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 142, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa nº 07, de 17 de abril de 2023, que dispõe sobre a atuação de servidores em eventos institucionais do Instituto Federal de Santa Catarina, alterada pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de julho e Instrução Normativa nº 14, de 28 de julho de 2023,
Considerando o Memorando Eletrônico N° 25/2024 - DG-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a compensação de horas aos servidores abaixo relacionados, que participaram dos eventos institucionais de Solenidade de Colação de Grau e Certificação dos Cursos: Técnico em Administração e Superior de Tecnologia em Alimentos no dia 24 de fevereiro de 2024 e Superior em Agronomia e Técnico em Eletromecânica no dia 09 de março de 2024.

ALESSANDRA DA SILVA CUNICO - 15h

ANE LUIZE DE OLIVEIRA - 22h30min

DANIELA LAUERMANN - 15h

HELEN ANGÉLICA MODRAK - 22h30min

KACIA PAVLAK - 30h

MARIA LÚCIA DE SOUZA - 15h

NICOLE SALAMONI PICOLI - 9h

SIMONE COSTA - 7h30min

Art. 2º Determinar que as compensações sejam realizadas em comum acordo com suas chefias até o exercício civil seguinte.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 143, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico Nº 14/2024 - DEPE-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor o Comitê de Acompanhamento das Atividades Laboratoriais do câmpus São Miguel do Oeste do IFSC.

Art. 2º A composição do comitê será a seguinte:

Presidente : DANIELA LAUERMANN

Vice-presidente: RAFAEL JOSE PITZ

Secretária: LARISSA VARGAS BECKER

Membros Titulares

AQUIDAUANA MIQUELOTO ZANARDI- Coordenadora Curso Superior em Agronomia
TUANY CAMILA HONAISSER - Coordenador Curso Superior de Tecnologia em Alimentos
FRANCIELI LIMA CARDOSO - Coordenador Curso Técnico em Agropecuária
DIOGO BELLÉ - Coordenador Curso Técnico em Eletromecânica
CARLA DENISE GRÜDTNER- Coordenador Curso Técnico em Alimentos
DANIELA LAUERMANN - Técnica de Laboratório da Área de Recursos Naturais
LARISSA VARGAS BECKER - Técnica de Laboratório da Área de Alimentos
RAFAEL JOSE PITZ - Técnico de Laboratório da Área de Eletromecânica

Membros Suplentes:

EDISON TIAGO DRESCH - Técnico de Laboratório da Área de Recursos Naturais
ANE LUIZE DE OLIVEIRA - Técnicas de Laboratório da Área de Alimentos
BRUNO ESTUQUI SCHLICHTING - Auxiliar de Laboratório da Área de Eletromecânica

Art. 3º A carga horária individual reservada aos encargos das atividades deste comitê é de 2 horas semanais, oportunizando as seguintes atribuições:

- Realizar anualmente levantamento de materiais e insumos necessários ao uso comum dos ambientes laboratoriais;
- Realizar anualmente avaliação do uso do laboratórios, quanto a atividades realizadas, segurança do ambiente, e adequação da infraestrutura, emitindo relatório;
- Supervisionar a gestão de estoque de insumos utilizados nos laboratórios do câmpus;

- d) Homologar a proposta de designação de responsáveis pelos laboratórios do câmpus;
- e) Propor ao colegiado do câmpus a publicação de regulamentos, manuais e outros documentos normativos vinculados ao uso dos ambientes laboratoriais;
- f) Avaliar, definir prioridades e homologar o relatório de equipamentos e necessidade de investimentos elaborado pelo responsável de cada laboratório.
- g) Elaborar e submeter a apreciação do colegiado do câmpus regulamento de funcionamento do comitê.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 28 de fevereiro de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 144, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico N° 3/2024 - CCAGR-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON LUIZ ZWIRTES como Responsável pela Atividade de Trabalho de Conclusão de Curso, do curso Superior em Agronomia do Câmpus São Miguel do Oeste.

Art. 2º A carga horária para esta atividade será de 02 (duas) horas semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até 28 de fevereiro de 2025.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 145, de 18 de março de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria do(a) Reitor(a) N° 1896 de 5 de julho de 2022, Considerando Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, conforme o Processo no. 23292.021023/2022-51,

Considerando o Memorando eletrônico N° 8/2024 - CCSTAL-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade a servidora abaixo relacionada, referente ao mês de fevereiro de 2024.

I. DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – TÉCNICOS DE LABORATÓRIO DA ÁREA DE ALIMENTOS:

Servidor; Percentual; Regime de Trabalho; Jornada de Trabalho:

LARISSA VARGAS BECKER; 20%; 40h; 30h (flexibilização).

Art. 2º Infoma-se que a servidora esteve de férias no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

BOLETIM DE SERVIÇO IFSC - 19/03/2024
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010

Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema Nº 56, de 18 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando memorando eletrônico 3/2024 - CCSTVIT-URP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adicional de insalubridade ao servidor GIOVANI FURINI, matrícula SIAPE: 2279771, referente ao mês de fevereiro de 2024.

Art. 2º - O servidor tem vínculo efetivo com o IFSC, desenvolvendo suas atribuições nos laboratórios e área experimental e estufas do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia.

Art. 3º - O percentual de insalubridade será o de 10%.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER

Autenticado Digitalmente